LEI Nº 1823-A

Projeto de Lei nº 152/06
de autoria do
Vereador Luís Cláudio Bili

Considera de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Jockey Club São Vicente, com sede neste Município.
Proc. nº 48474/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Equoterapia Jockey Club São Vicente, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de dezembro de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/12/06
Jornal Vicentino
PL 152/06
232/06